



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1395/2.017

Cajati(SP), 24 de Outubro de 2.017 .

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1452 de 02/12/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.045.200,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.122.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	21	18.000,00
08.244.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – FONTE 01	29	3.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	57	6.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	139	10.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras		
04.122.0002.2018	Manutenção da Divisão de Engenharia e Obras		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	173	40.000,00
02.06.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito		
15.452.0014.1019	Sinalização Viária e Manutenção de Trânsito		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	179	5.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.01	Divisão de Meio Ambiente		
18.541.0002.2020	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	187	5.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2025	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	252	30.000,00
12.364.0018.2028	Apoio Ensino Médio, Superior e Profissional		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	291	14.000,00
12.365.0021.1028	Construção de Prédios Escolares		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 05	309	680.000,00
02.08.05	Divisão de Cultura		
13.392.0024.1030	Expansão do Apoio a Cultura		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	362	42.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	420	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	426	40.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	427	10.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	478	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	479	7.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	488	10.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	501	75.000,00
08.244.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	526	1.000,00
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2043	Seção de Serviço Proteção Social Especial		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	534	8.000,00
08.244.0031.2042	Seção serv. Proteção Social Básica		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	577	7.000,00
02.12	Departamento de finanças		
02.12.01	Divisão de Finanças, Contabilidade e Orçamento		
04.121.0002.2069	Manutenção da Divisão de Finanças, Contabilidade		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	604	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.045.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2016, Excesso de Arrecadação do Exercício de 2017 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.122.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 01	18	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	22	4.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	23	4.000,00
08.244.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	31	3.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	58	6.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	140	10.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras		
04.122.0002.2018	Manutenção da Divisão de Engenharia e Obras		
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	170	40.000,00
02.06.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito		
15.452.0014.1019	Sinalização Viária e Manutenção de Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	178	5.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.01	Divisão de Meio Ambiente		
18.541.0002.2020	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	188	5.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2025	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	253	30.000,00
02.08.03	Divisão de Educação		
12.364.0018.2028	Apoio Ensino Médio, Superior e Profissional		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	290	10.000,00
12.365.0021.1028	Construção de Prédios Escolares		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	307	180.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	308	500.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	421	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	428	50.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	476	25.000,00
3.3.71.70	Rateio pela participação em consórcio público – FONTE 01	477	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	480	7.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 02	489	2.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	497	75.000,00
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2043	Seção de Serviço Proteção Social Especial		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	538	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	539	3.000,00
02.12	Departamento de Finanças		
02.12.01	Divisão de Finanças, Contabilidade e Orçamento		
04.121.0002.2069	Manutenção da Divisão de Finanças, Contabilidade		
3.3.90.35	Serviços de consultoria – FONTE 01	605	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			977.200,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			22.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			46.000,00
TOTAL			1.045.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI,
24 DE OUTUBRO DE 2.017.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo